



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 2/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/02/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Maurício Miguel Abou Assali (telepresencialmente), Titular e Martha Campos Accurso, Auxiliar Emergencial. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Decreto de criação nº:** 6.596/1940.
1.2 Data da instalação: 01/05/1941.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	31/05/2005	SIM

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, o referido magistrado está afastado em razão de licença médica.

Juíza Auxiliar	Desde
TATIANA AGDA JULIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	03/04/2017
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias.	

Juíza Auxiliar - Emergencial	Período
MARTHA CAMPOS ACCURSO	29 a 31/03/2022

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
TATIANE SOUZA MARCOLA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	12/09/2005
ANA PAULA SUITSU DE SÁ	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
DENIS OLIVEIRA DA PAZ	TJ	.	05/12/2017
MARIANA MENDES DE SOUSA	AJ	.	28/06/2018
MARILIA ALMEIDA RENOSTO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	04/10/2019
ANGELO ANTONIO SANTOS	TJ	.	01/12/2020
DANIELA CARPI GABRIEL IGNACIO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/11/2006
MARIA HELENA SEGUNDO CABRERA	TJ	.	05/09/2012
MARIA DAGMAR CORTEZ NASCIMENTO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/02/2000
ALAN ANDRADE VASCONCELLOS	TJ	CALCULISTA	20/07/2005
JULIAN VIEIRA GAZZOTTO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/01/2017
ADILSON CARVALHO DAMACENO	TJ	.	26/03/2015
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Una (rito ordinário)	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	11	x	11	11	x	15 minutos
Instrução	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	5	x	5	5	x	15 minutos

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	x	x	x	x	12	1 minuto
	Tarde	x	x	x	x	12	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	20	x	x	x	10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Conciliação em execução	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x
Conciliação em conhecimento	Manhã	x	x	x	x	x	x
	Tarde	x	x	x	x	x	x

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: São realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário às segundas, quartas e quintas feiras (11 UNA/RO e 5 INSTRUÇÕES) e 20 (vinte) audiências UNA/RS) às terças feiras, totalizando 68 (sessenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	12/09/2022	176	369	24/08/2022	157	23

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/07/2022	106	274	11/05/2022	52	8	05/07/2022	107	53	17/05/2022	58	113

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data		Dias		Qte.		Data		Dias		Qte.	
27/05/2022		68		11		13/05/2022		54		28	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juíza Auxiliar	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	48	32
2	SÃO PAULO - 37a Vara	63	49
3	SÃO PAULO - 68a Vara	64	72
4	SÃO PAULO - 41a Vara	47	102
5	SÃO PAULO - 76a Vara	53	112
86	SÃO PAULO - 11a Vara	248	215
87	SÃO PAULO - 78a Vara	225	241
88	SÃO PAULO - 87a Vara	218	263
89	SÃO PAULO - 58a Vara	185	364
90	SÃO PAULO - 02a Vara	326	255
São Paulo - 01a Vara		126	155
Média do Foro		127	156
Média da 2ª Região		151	157
Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	249	80	14
2	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	313	164	2
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	223	410	53
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	316	157	19
5	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	113	750	13
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	151	35	8
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	106	57	8
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	121	43	7
89	SÃO PAULO - 63a Vara	839	81	21	2
90	SÃO PAULO - 46a Vara	588	79	123	6
São Paulo - 01a Vara		1549	216	53	22
Média do Foro		1.214	175	184	13
Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo - 01a Vara	2021	1.651	14	1.665	1.661	838	1.543	1.774
São Paulo - 01a Vara	2022	217	2	219	168	878	249	1.743
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.462	971	1.346	2.122
Média do Foro	2022	218	1	219	203	978	232	2.108
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.438	971	1.307	2.184
Média da 2ª Região	2022	221	1	222	198	985	234	2.171
Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 01a Vara	2021	447	669	3	0	737	528	800	1499	2299
São Paulo - 01a Vara	2022	61	120	0	0	132	131	754	1482	2236
Média do Foro	2021	602	513	2	2	307	373	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	55	96	0	0	85	72	1.704	1.750	3.455
Média da 2ª Região	2021	543	483	1	1	213	264	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	57	84	0	0	55	50	1.614	1.417	3.031
Observação: Dados até 28.2.2022.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1393	-13,53%
2021	1651	18,52%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **2(dois)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000238-51.2022.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000342-43.2022.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	352
	Aguardando encerramento da instrução	483
	Aguardando prolação de sentença	43
	Aguardando cumprimento de acordo	277
	Com sentença aguardando finalização na fase	588
	Subtotal	1.743
Liquidação	Pendentes de liquidação	111
	Liquidados aguardando finalização na fase	9
	No arquivo provisório	40
	Subtotal	160
Execução	Pendentes de execução	754
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	149
	No arquivo provisório	1.482
	Subtotal	2.385
Total		4.288
Observação: Dados de 28.2.2022.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2022
Embargos de Declaração	22
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	38
Total	66
Observação: Dados de 28.2.2022.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0001400-45.2015.5.02.0001	21/02/2022	
1000025-79.2021.5.02.0001	18/02/2022	
1000025-79.2021.5.02.0001	18/02/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1000254-73.2020.5.02.0001	22/02/2022	
1000254-73.2020.5.02.0001	22/02/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1000399-95.2021.5.02.0001	27/01/2022	
1000399-95.2021.5.02.0001	15/02/2022	
1000399-95.2021.5.02.0001	22/02/2022	
1000441-47.2021.5.02.0001	15/06/2021	
1000477-89.2021.5.02.0001	15/06/2021	
1000549-76.2021.5.02.0001	21/02/2022	
1000549-76.2021.5.02.0001	22/02/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1000675-63.2020.5.02.0001	11/02/2022	
1000675-63.2020.5.02.0001	11/02/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1000675-63.2020.5.02.0001	11/02/2022	
1000786-81.2019.5.02.0001	09/02/2022	
1000786-81.2019.5.02.0001	10/02/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1000786-81.2019.5.02.0001	14/02/2022	
1000906-56.2021.5.02.0001	02/02/2022	
1000906-56.2021.5.02.0001	03/02/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1000976-73.2021.5.02.0001	04/02/2022	
1000976-73.2021.5.02.0001	07/02/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1001012-18.2021.5.02.0001	16/02/2022	
1001060-11.2020.5.02.0001	17/12/2021	
1001150-82.2021.5.02.0001	16/02/2022	
1001150-82.2021.5.02.0001	16/02/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1001429-68.2021.5.02.0001	28/01/2022	

1001429-68.2021.5.02.0001	29/01/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1001457-36.2021.5.02.0001	28/01/2022	
1001457-36.2021.5.02.0001	31/01/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1001467-80.2021.5.02.0001	11/02/2022	
1001467-80.2021.5.02.0001	11/02/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO
1001546-59.2021.5.02.0001	25/02/2022	
1001546-59.2021.5.02.0001	25/02/2022	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	21
Cartas Precatórias devolvidas	25
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 28.2.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 20/03/2022, constavam **22 (vinte e dois)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000734-90.2016.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 14:54:22
0002813-30.2014.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 11:18:40
1001325-18.2017.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2021 11:19:57
1001206-23.2018.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/11/2020 16:32:01
1000334-71.2019.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2021 10:57:54
1000245-48.2019.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2021 19:01:11
1000995-84.2018.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 14:04:11
1000100-55.2020.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2021 19:01:10
0035100-22.2009.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2021 10:23:39
1000697-24.2020.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 11:05:43
1000330-97.2020.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 15:39:59
1001387-53.2020.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2021 20:35:01
1001223-88.2020.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 22:47:00

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000636-32.2021.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2021 23:54:19
0129700-16.2001.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2021 10:31:16
0149900-97.2008.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2021 18:37:32
0002632-34.2011.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2021 12:31:44
0001941-54.2010.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 17:59:09
0001893-27.2012.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 17:29:30
0017200-12.1998.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 17:28:18
0230500-81.2003.5.02.0001	Execução de Título Extrajudicial	24/08/2021 11:19:57
0158900-58.2007.5.02.0001	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/09/2021 15:06:15

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	144	135	138
o encerramento da instrução	165	220	228
a prolação da sentença	162	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	149	247	246

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.158	538	539

Ente Público	1.441	1.515	1.158
--------------	-------	-------	-------

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.585	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 01a Vara	2021	1661	781	47,02%
São Paulo - 01a Vara	2022	168	72	42,86%
Média do Foro	2021	1.462	675	46,19%
Média do Foro	2022	203	79	38,73%
Média da 2ª Região	2021	1.438	664	46,19%
Média da 2ª Região	2022	198	79	39,70%
Observação: Dados até 28.2.2022.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 01a Vara	2021	827	1651	1661	32,97%
São Paulo - 01a Vara	2022	838	217	168	84,08%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.462	39,44%

Média do Foro	2022	971	218	203	82,94%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.438	37,96%
Média da 2ª Região	2022	971	221	198	83,39%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 01a Vara	2021	968	447	669	52,72%
São Paulo - 01a Vara	2022	800	61	120	86,06%
Média do Foro	2021	2.138	602	513	81,26%
Média do Foro	2022	1.742	55	96	94,63%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	483	80,06%
Média da 2ª Região	2022	1.641	57	84	95,07%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	2,92	1223	693	2	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	32	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO		1	0	0	0
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	25,45	434	86	39	4

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0	1	1	0	0
MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	3,77	42	19	0	0
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	28,82	125	52	43	3

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001084-39.2020.5.02.0001	1ª VT-SP	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	03/06/2021	242	SIM	SIM
1001171-58.2021.5.02.0001	1ª VT-SP	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	06/10/2021	133	SIM	SIM
1000694-35.2021.5.02.0001	1ª VT-SP	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	22/11/2021	85	SIM	NÃO
1000621-63.2021.5.02.0001	1ª VT-SP	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	11/01/2022	56	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	1	1	2
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	5	5	10
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	2	3	5
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	0	4	4

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	2	3	5
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	3	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	1	5	6
MAURÍCIO MIGUEL ABOU ASSALI	1235	0	199	0	2	0	1392
RENATA ORSI BULGUERONI	1	0	2	0	0	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	5	9	14
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	338	0	76	0	0	0	416

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	3	5	8
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	6	7	13
TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	172	0	44	0	0	0	216
Observação: Dados até 28.2.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para

tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/2021 até 31/12/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2018 a Dez/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
São Paulo - 01a Vara	2001 a 2500	0,5238	0,4787	0,3775	0,2354	0,3601	0,3951	59º

A 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/2021 até 31/12/2021, apresentou o **IGEST de 0,3951**, que indica que a Unidade está na **59ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	2	-
Aguardando apreciação pela instância superior	1	23/09/2021 19:33:34
Aguardando prazo	1	15/03/2022 13:21:04
Conhecimento	1.803	-
Aguardando apreciação pela instância superior	525	09/12/2016 09:40:55
Aguardando audiência	716	01/10/2020 17:39:21
Aguardando cumprimento de acordo	266	04/08/2018 17:16:32
Aguardando final do sobrestamento	10	01/02/2021 15:03:06
Aguardando prazo	143	15/02/2022 17:51:25
Análise	39	18/02/2022 14:15:00
Assinar decisão	4	18/03/2022 18:36:07
Assinar despacho	1	18/03/2022 18:19:06
Cumprimento de Providências	11	15/02/2022 13:37:17
Elaborar sentença	55	11/01/2022 15:10:50
Prazos Vencidos	15	17/03/2022 04:15:20
Preparar expedientes e comunicações	10	09/03/2022 17:30:35
Recebimento de instância superior	1	17/03/2022 10:03:22
Remeter ao 2o Grau	1	18/03/2022 14:45:29
Triagem Inicial	6	18/03/2022 11:01:24
Liquidação	119	-
Aguardando apreciação pela instância superior	5	17/06/2020 09:26:57
Aguardando cumprimento de acordo	2	05/11/2018 20:31:00
Aguardando final do sobrestamento	2	01/02/2021 15:05:57
Aguardando prazo	62	16/02/2022 14:59:20
Análise	2	10/03/2022 17:50:20
Assinar despacho	2	18/03/2022 17:30:26
Assinar sentença	1	18/03/2022 17:59:11
Cumprimento de Providências	39	11/02/2022 19:23:40
Prazos Vencidos	2	19/03/2022 04:14:01
Preparar expedientes e comunicações	1	18/03/2022 15:58:16
Recebimento de instância superior	1	17/03/2022 10:24:57
Execução	839	-
Aguardando apreciação pela instância superior	228	07/08/2018 16:44:47
Aguardando audiência	2	08/07/2021 19:09:31
Aguardando cumprimento de acordo	35	23/07/2020 18:40:02
Aguardando final do sobrestamento	67	07/01/2021 16:51:00
Aguardando prazo	194	15/02/2022 16:59:16
Análise	20	07/02/2022 12:27:49
Assinar despacho	9	18/03/2022 17:09:33
Cumprimento de Providências	247	09/02/2022 15:43:05
Elaborar despacho	2	10/03/2022 19:04:56
Elaborar sentença	1	14/03/2022 15:43:40

Prazos Vencidos	11	19/03/2022 04:02:15
Preparar expedientes e comunicações	11	22/02/2022 10:02:13
Recebimento de instância superior	10	16/03/2022 17:00:44
Remeter ao 2o Grau	2	19/03/2022 04:08:55
Arquivados	11.547	-
Arquivo	5.379	30/05/2020 12:32:59
Arquivo definitivo	4.952	12/01/2016 16:17:05
Arquivo provisório	520	13/12/2019 17:40:41
Cartas devolvidas	696	23/02/2016 10:10:51
Total geral	14.310	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **46 (quarenta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	91,15%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	99,3%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	120,56%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	130,31%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 23/03/2022.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001452-14.2021.5.02.0001	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 04/04/2022. <u>Último andamento:</u> - Juntada de réplica, pela autora, no dia 16/12/2021 (id. e4de70c).	- Não há.
1001288-83.2020.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 11/04/2022. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada, aos 18/03/2022, de ata de audiência de instrução realizada na mesma data (id. 3dae759).	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002210-32.2017.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 17/09/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 19/05/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, aos 26/01/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. c9bb4fe).	- Não há.
1000122-79.2021.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 05/11/2021. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação editalícia de sócia incluída no polo passivo da ação, aos 22/02/2022 (id. 42822e8).	- Registrar a devedora no BNDT.
1000899-35.2019.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 20/08/2019. - Inadimplemento do acordo	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	noticiado em 24/09/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 27/06/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Juntada de recibo de protocolamento de bloqueio de valores, no dia 22/02/2022 (id. 761828a).	
1001390-08.2020.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 11/11/2021. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de devolução de mandado, em 17/03/2022 (id. b3f5ff9).	- Registrar a devedora no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000738-88.2020.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido no dia 09/03/2022 emituiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 5777a33). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> - Juntada de contrarrazões, pela reclamante, aos 17/03/2022 (id. 95ad5b1).	- Não há.
1001032-82.2016.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido em 08/05/2022 emituiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 2be1516). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- Juntada de contraminuta, pela executada, em 21/03/2022 (id. 4007006).	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0037100-63.2007.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - Juntada, em 13/12/2019, de Termo do Abertura de Execução, nos termos: "Certifico que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico, os autos físicos foram arquivados definitivamente e estes arquivados provisoriamente". <u>Último andamento:</u> - Juntada de Termo do Abertura de Execução, no dia 13/12/2019 (id. 2d29b39).	- Arquivar definitivamente os autos do processo judicial eletrônico.
0121600-28.2008.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - Juntada, em 13/12/2019, de Termo do Abertura de Execução, nos termos: "Certifico que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico, os autos físicos foram arquivados definitivamente e estes arquivados provisoriamente". <u>Último andamento:</u> - Juntada de Termo do Abertura de Execução, no dia 13/12/2019 (id. 1ded3d4).	- Arquivar definitivamente os autos do processo judicial eletrônico.
0271900-02.2008.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - Juntada, em 13/12/2019, de Termo do Abertura de Execução, nos termos: "Certifico que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico, os autos físicos foram arquivados definitivamente e estes arquivados provisoriamente". <u>Último andamento:</u> - Juntada de Termo do Abertura de Execução, no dia 13/12/2019 (id. 45361b9).	- Arquivar definitivamente os autos do processo judicial eletrônico.
0003042-58.2012.5.02.0001	<u>Constatações:</u> - Juntada, em 14/12/2019, de Termo do Abertura de Execução, nos termos: "Certifico que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico, os autos físicos foram arquivados definitivamente e estes arquivados provisoriamente". <u>Último andamento:</u>	- Arquivar definitivamente os autos do processo judicial eletrônico.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- Juntada de Termo do Abertura de Execução, no dia 14/12/2019 (id. 64e1bb0).	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/03/2022.

Havia **100 (cem)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0270700-67.2002.5.02.0001	18/03/2015	08/05/2015
0207600-31.2008.5.02.0001	06/02/2019	20/02/2019
0001631-48.2010.5.02.0001	06/06/2020	15/06/2020
0000702-39.2015.5.02.0001	18/04/2018	07/05/2018
0217100-58.2007.5.02.0001	10/07/2018	03/09/2018
0001794-86.2014.5.02.0001	08/05/2019	22/05/2019
0001193-46.2015.5.02.0001	06/12/2019	13/01/2020
0001666-32.2015.5.02.0001	08/07/2020	02/09/2020
0002669-56.2014.5.02.0001	08/07/2020	02/09/2020
1000128-62.2016.5.02.0001	14/10/2020	20/10/2020
0000899-96.2012.5.02.0001	29/01/2021	05/02/2021
0085800-07.2006.5.02.0001	28/04/2014	26/05/2014
0155300-63.2006.5.02.0001	05/05/2014	23/05/2014
0160000-53.2004.5.02.0001	05/05/2014	23/05/2014
0015600-38.2007.5.02.0001	02/06/2014	16/06/2014
0205100-94.2005.5.02.0001	01/12/2014	10/02/2015
0047800-98.2007.5.02.0001	17/12/2014	26/02/2015
0068000-63.2006.5.02.0001	31/03/2015	19/05/2015
0158100-30.2007.5.02.0001	10/04/2015	19/05/2015
0132600-93.2006.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0001785-32.2011.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0002749-88.2012.5.02.0001	18/11/2016	15/02/2017
0030200-64.2007.5.02.0001	13/12/2016	16/02/2017
0003360-41.2012.5.02.0001	03/05/2017	23/05/2017
0001029-57.2010.5.02.0001	24/04/2019	06/05/2019
0019600-13.2009.5.02.0001	22/05/2019	06/06/2019
0002028-34.2015.5.02.0001	22/05/2019	06/06/2019
1000298-34.2016.5.02.0001	29/01/2020	20/02/2020
0001480-77.2013.5.02.0001	03/04/2020	27/04/2020
1001252-80.2016.5.02.0001	08/05/2020	28/05/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001617-25.2014.5.02.0001	10/07/2020	12/08/2020
1001675-06.2017.5.02.0001	25/03/2021	28/04/2021
0255800-35.2009.5.02.0001	30/11/2015	18/02/2016
0252200-79.2004.5.02.0001	29/08/2013	25/09/2013
0000380-24.2012.5.02.0001	14/10/2020	06/11/2020
0259200-29.1987.5.02.0001	19/05/2003	19/05/2003
0115000-74.1997.5.02.0001	12/06/2007	12/06/2007
0000300-07.2005.5.02.0001	28/04/2014	26/05/2014
0176000-55.2009.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0168100-26.2006.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0008100-91.2002.5.02.0001	18/11/2016	15/02/2017
0008100-91.2002.5.02.0001	18/11/2016	15/02/2017
0000958-84.2012.5.02.0001	21/02/2018	12/03/2018
0001496-60.2015.5.02.0001	22/08/2018	11/09/2018
0002416-05.2013.5.02.0001	10/07/2020	12/08/2020
1000023-80.2019.5.02.0001	14/10/2020	04/11/2020
0001016-58.2010.5.02.0001	25/11/2020	07/01/2021
1000941-21.2018.5.02.0001	12/02/2021	03/03/2021
0002174-17.2011.5.02.0001	17/05/2021	07/06/2021
1002032-20.2016.5.02.0001	21/05/2021	09/06/2021
0222200-57.2008.5.02.0001	10/04/2015	19/05/2015
0208800-39.2009.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0247700-43.1999.5.02.0001	30/11/2015	18/02/2016
0001755-26.2013.5.02.0001	20/04/2017	17/05/2017
0001680-89.2010.5.02.0001	20/04/2017	17/05/2017
1001954-89.2017.5.02.0001	30/03/2020	27/04/2020
1001483-39.2018.5.02.0001	26/10/2020	20/11/2020
0001138-95.2015.5.02.0001	19/02/2021	09/03/2021
1000312-18.2016.5.02.0001	01/03/2021	05/04/2021
1002183-83.2016.5.02.0001	12/03/2021	19/04/2021
1001117-34.2017.5.02.0001	28/05/2021	16/06/2021
0024900-88.1988.5.02.0001	26/04/2002	26/04/2002
0229800-67.1987.5.02.0001	22/02/2013	26/03/2013
0229800-67.1987.5.02.0001	22/02/2013	26/03/2013
0229800-67.1987.5.02.0001	22/02/2013	26/03/2013
0229800-67.1987.5.02.0001	15/02/2018	05/03/2018
0000886-92.2015.5.02.0001	26/08/2020	19/10/2020
1000460-92.2017.5.02.0001	27/11/2020	26/01/2021
0001813-63.2012.5.02.0001	30/03/2020	13/05/2020
0148300-17.2003.5.02.0001	30/04/2020	19/05/2020
0001815-33.2012.5.02.0001	19/05/2020	02/06/2020
0273200-62.2009.5.02.0001	09/04/2021	16/04/2021
0254600-66.2004.5.02.0001	16/04/2021	15/06/2021
0000907-05.2014.5.02.0001	19/04/2021	15/06/2021

1002018-36.2016.5.02.0001	21/05/2021	29/06/2021
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0084500-54.1999.5.02.0001	10/06/2016	22/06/2016
0001803-53.2011.5.02.0001	21/02/2018	12/03/2018
0001803-53.2011.5.02.0001	31/07/2019	28/08/2019
0001555-82.2014.5.02.0001	20/11/2020	07/01/2021
0028600-86.1999.5.02.0001	13/01/2016	24/02/2016
0219400-90.2007.5.02.0001	28/07/2017	22/08/2017
0001529-84.2014.5.02.0001	14/04/2021	07/05/2021
1001605-23.2016.5.02.0001	23/09/2020	28/10/2020
0000674-71.2015.5.02.0001	07/12/2020	11/02/2021
0072800-76.2002.5.02.0001	13/11/2014	23/01/2015
0001614-70.2014.5.02.0001	17/01/2018	21/02/2018
0003276-40.2012.5.02.0001	08/10/2018	30/10/2018
0001615-55.2014.5.02.0001	22/05/2019	06/06/2019
0232000-27.1999.5.02.0001	12/11/2014	15/01/2015
0022600-26.2006.5.02.0001	20/04/2017	17/05/2017
0113800-61.1999.5.02.0001	13/11/2015	01/02/2016
0002518-61.2012.5.02.0001	18/11/2016	15/02/2017
0002267-09.2013.5.02.0001	31/05/2021	16/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **26/03/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de**

MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 06/04/2021 x 20/03/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una/Rito Ordinário 90 dias	119 dias	106 dias (04/07/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	52 dias (11/05/2022) (Há apenas OITO audiências marcadas, todas no dia 11/05)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	139 dias	176 dias (12/09/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	157 dias (24/08/2022) (a pauta inicia-se somente em 03/08/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	104 dias	107 dias* (05/07/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	58 dias (17/05/2022) (a pauta inicia-se somente em 12/04/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020

c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumpre ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **107 dias** - considerando a designação mais distante para **05/07/2022**, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão das reclamações de no. 1000180-48.2022.5.02.0001, audiência para 16/05/2022, 1001155-07.2021.5.02.0001, audiência para 19/05/2022, 1000139-81.2022.5.02.0001, audiência para 06/06/2022, 1001410-96.2020.5.02.0001, audiência para 13/06/2022 e 1000151-95.2022.5.02.0001, audiência para 05/07/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **16 dias***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **exceção feita à modalidade UNA/RS**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo

a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 20/03/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **2 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **26/03/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **26/03/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **49 (quarenta e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa,

avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações

encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1000541-41.2017.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001912-88.2017.5.2.82	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002056-14.2017.5.2.1	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1000370-16.2019.5.2.1	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1000540-85.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000682-89.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000931-40.2019.5.2.1	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001001-57.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001052-68.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001094-20.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001140-42.2019.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001152-23.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001172-14.2019.5.2.1	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001182-58.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001194-72.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001195-57.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001308-11.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001337-61.2019.5.2.1	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001449-30.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001455-37.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001476-13.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001488-27.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001534-16.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001539-38.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001541-8.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001557-59.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1001566-21.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001612-10.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001646-82.2019.5.2.1	ACum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001647-67.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001684-94.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001687-49.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001707-40.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001729-98.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001732-53.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da

impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000343-03.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da

MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com os Exmos. Juízes do Trabalho Maurício Miguel Abou Assali (telepresencialmente), Martha Campos Accurso, Auxiliar Emergencial e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, Julian Vieira Gazzotto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional